



PL./0209.5/2013

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Nova e Bairro Industrial Sul, com sede no município de Rio Negrinho.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Nova e Bairro Industrial Sul, com sede no município de São Joaquim.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

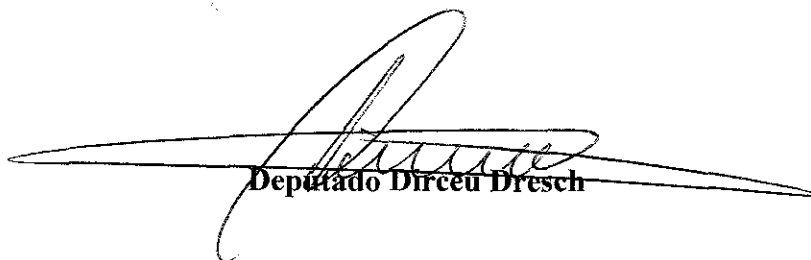
II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em



Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente

46ª Sessão de 13/06/13

As Comissões de:

Justiça
Público

Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A Associação de Moradores do Bairro Vila Nova e Bairro Industrial Sul, com sede e foro na cidade de Rio Negrinho, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituída por um número ilimitado de sócios sem distinção de nacionalidade, religião, sexo, cor ou raça.

Tem como objetivo buscar melhorias a serem implantadas em benefício dos habitantes de Rio Negrinho, e nos bairros aqui identificados. Promover atividades sociais, esportivas e culturais, apoiar e desenvolver ações que visem à educação, o alcance social, esportivo, artístico, cultural e beneficente que sirvam ao interesse da coletividade. Toda atividade voltada para o atendimento e orientação direcionada para crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, oportunizando melhorias da qualidade de vida do cidadão.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual almejada por esta entidade a tornará apta a usufruir dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover os fins e objetivos propostos.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela Associação de Moradores do Bairro Vila Nova e Bairro Industrial Sul à sociedade catarinense, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em



Deputado Dirceu Dresch